



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 032 - CD/JP - IFPB,

de 20 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre a autorização para
funcionamento do Curso de Mestrado
Profissional em Tecnologia da Informação*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.011439.2017-47, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "*Ad Referendum*" a autorização para funcionamento do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR